



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

**CIRCULAR N.º 031/2014**

**Assunto: Circulares Jurídicas**

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

→ Cir. n.º 022/2014 – Jurídico –

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo  
**Sócio-gerente, sem remuneração – acesso ao subsídio de desemprego.**

→ Cir. n.º 023/2014 – Jurídico –

Movimentação manual de cargas  
Principal fonte de incapacidade para o trabalho.

→ Cir. n.º 024/2014 – Jurídico –

**Ausência por doença; por consulta médica; assistência filho menor.**  
Não pagamento da retribuição pela Empregadora.

→ Cir. n.º 025/2014 – Jurídico –

Uma bomba-relógio, a ser armadilhada...  
**Contratação de desempregados + 45 anos. E, porque não?!**

→ Cir. n.º 026/2014 – Jurídico –

Sobre as Férias.  
**Em especial, sobre o Mapa de Férias.**

→ Cir. n.º 027/2014 – Jurídico –

**Férias. Recordar certos aspetos, importantes.**

→ Cir. n.º 028/2014 – Jurídico –

Admissão de trabalhadores  
Processo de recrutamento.

→ Cir. n.º 029/2014 – Jurídico –

A responsabilidade dos "gerentes" – Não acumulação.

→ Cir. n.º 030/2014 – Jurídico –

Direitos e deveres do utente dos serviços de saúde.

→ Cir. n.º 032/2014 – Jurídico –

**Tacógrafo ou "aparelho de controlo" – Veículos rodoviários.**

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.

(Iris Vilela)

Lisboa, 08 de abril de 2014.